

**ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA
INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS -CT-IPCT - ABERTA**

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no CRAS Quilombola situado em Conceição da Barra/ES, iniciou-se a **58.ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)**, constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov.), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

DOS PARTICIPANTES REGISTRO: Membros: Aline Carla Alves de Moura (DSEI/MS), Altiane Blandino (Comunidade de Conceição da Barra/ES), Andressa Lewandowski (MDA), Antônio Áureo do Carmo (Comissão de Atingidos de Rio Doce), Antônio Carlos (Membro Atingido Comboios), Bruno Cantarella de Almeida (SESAI/MS), Cláudia Fortin Soares (SETADES/ES), Daiane Cristina de Paula Estanislau (Quilombo de Santa Efigênia - Mariana/MG), Douglas Bezerra Adilson (FUNAI), Edneia Conceição de Oliveira (Secretaria de Estado de Direitos Humanos Vitória/ES), Geraldo Felipe dos Santos - (Faiscador de Santa Cruz do Escalvado), Hermínio Amaro do Nascimento (Garimpeiros e pescadores tradicionais do Rio Doce/MG), Isaías Rodrigues dos Santos (Comissão Quilombola de São Mateus/ES), Jadilson Oliveira Lino de Oliveira Gomes (CRQ Degredo), Jarbas Vieira da Silva (Secretaria Geral da Presidência da República, Coordenador da CT- IPCT), Jocelino da Silveira Queizza (AITG - Aldeia de Caieiras), Joel Monteiro Pego (AITG- Aldeia de Caieiras), Josiane Francisco Felício (Comissão de Caciques), Laudyene Maria de Jesus Fernandes (FUNAI), Luís Gustavo Magnata (MIR), Maria da Conceição Alves Feitosa (MPI), Sérgio Fábio do Carmo (Garimpeiros tradicionais do alto Rio Doce) , Thatiele Monique Estevão (Quilombo Santas Efigênia/ Mariana/MG) e Tiago Cantalice da Silva (DPU).

CONVIDADOS:

CT-OS: Juliane de Araújo Barroso

ASPERQD: Luciana Andrade, Simony de Jesus, Patrícia Caldeira e Carolina Gardiola

Fundação Renova: Adebald de Andrade, Rodrigo Pontes, Glaziane Silva, Gabriel Moura e Priscila Ohira.

Rosa Furtini: Débora e Guilherme (via Plataforma Teams)

H&P: Daniel Martins (via Plataforma Teams)

MPF: Gabriela Ramalho (via plataforma Teams)

Comunidade: Antonio Paulo Belo, Silma Inocência, Myriam dos Santos, Paulo Lopes Santana, Dagmar I. da Paixão, Jovem Gregório Santana, Guiomar de O. Faisas, Luzinete Serafim, Domingas L.F dos Santos, Jurema da C. Gonçalves, Abília Matheus Rocha, Cecília dos Santos Miranda, Josileve Alves dos Santos, Ladilton Oliveira, Antonieta dos Santos, Priscila Soares, Jean B. de Oliveira, Valdeci R. de Oliveira, Antonio Jorge dos Santos, Joanele Roque, Maria, Guinaele Cardoso, Érika de Jesus Santos, Doselene de Jesus, Ciléia Jaques da Silva, Almira Conceição Ricardo, Joelma de Oliveira, Sheila Dora

Flacso: Cláudia Laureth (coordenação Flacso) e Antonella Valeriano Moreia Sampaio (Secretária de coordenação da CT)

I. PAUTA GERAL

1. Abertura, apresentação dos participantes e aprovação das atas da 57.ª RO.

<p>Discussão</p>	<p>O coordenador da CT -IPCT, o senhor Jarbas Vieira, cumprimentou a todas e todos e justificou o atraso do início da reunião devido à dificuldade de localização do CRAS Quilombola. Na sequência, realizou a rodada de apresentação e na oportunidade enfatizou que a autorização de participação de assessorias técnicas e advogados se faz a partir do pleito dos atingidos, respeitando o prazo mínimo de 10 dias de antecedência da reunião para providências das logísticas. E que nesta reunião estavam autorizadas as participações das assessorias técnicas, ASPERQD e Rosa Furtini, devido às demandas dos membros atingidos de Degredo e dos faiscadores, respectivamente. Solicitou que a minuta da ata da 57ª Reunião Ordinária da CT-IPCT seja reapresentada na próxima reunião ordinária, devido a falta de tempo hábil para análise das contribuições da Fundação Renova (E58.1).</p>
<p>Encaminhamento E58.01</p>	<p>A Ata da 57ª Reunião Ordinária da CT IPCT será reapresentada na 59ª RO para aprovação.</p>

2. Informes gerais (local e data da próxima reunião)

<p>Fundação Renova:</p> <p>A. Apresentação do organograma completo da equipe</p> <p>B. Informes sobre a manifestação do Conselho Curador da Fundação Renova em relação a minuta do Escopo do PG-04</p> <p>C. Atendimento às Deliberações 691, 769, 770, 771 e 786 – previsão e apresentação de iniciativas pretendidas</p> <p>D. Retirada do critério de renda percapita para acesso ao Novel</p>	<p>O Sr. Jarbas Vieira da Silva, coordenador da CT-IPCT, informou que a 59ª Reunião Ordinária da CT-IPCT será realizada nos dias 30 e 31/07/2024, em Aracruz/ES. Na sequência, estando todos os presentes de acordo com todas as sugestões propostas, (A) deu-se seguimento à reunião solicitando a apresentação do organograma da equipe de profissionais da Fundação Renova, por se tratar de um encaminhamento da última reunião. O senhor Rodrigo Pontes, Governança da Fundação Renova, explicou que baseado no Artigo 37 do Regimento Único das Câmaras Técnicas tal solicitação não abarca as competências previstas no Regimento, como também podem ferir a integridade física dos profissionais por se tratar de informações de pessoas. E que a apresentação do organograma também fere a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, pois as informações pessoais podem acarretar consequências negativas no ponto de vista de segurança. Rodrigo Pontes relatou que essas informações também foram mencionadas no ofício FR 2024.1625, encaminhado no dia 19/06/2024, véspera da reunião. Ressaltou que neste ofício constam dois links de acesso, sendo um que direciona ao organograma da Fundação e outro à estrutura da governança. O senhor Jadilson Gomes, representante da Comissão Quilombola de Degredo, lembrou que na última reunião foi discutida a problemática de a Fundação enviar documentos às vésperas das reuniões e após o horário de expediente, pois afeta diretamente o avanço das discussões durante as reuniões. E comunicou que o ofício não foi analisado. Mencionou também que apenas tem interesse no conhecimento das formações e competências dos profissionais que atendem esta Câmara Técnica e nenhuma outra informação pessoal que possa ferir a Lei LGPD. Entende que essas informações proporcionarão mais transparência nos processos. Tiago Cantalice, representante DPU, enfatizou que desconhece que tenha ocorrido algum tipo de ameaça à integridade dos funcionários da Fundação dentro dos territórios dos IPCTs e caso isso tenha acontecido foi em outro cenário. Em resposta, profissionais da Fundação Renova reforçaram que nos relatórios trimestrais do PG03 e PG04 constam parte das informações dos profissionais que estão em interface direta com as comunidades e na</p>
--	--

oportunidade todos compartilharam oralmente suas formações. O coordenador da CT-IPCT, Jarbas Vieira, propôs que no prazo de 15 dias fosse encaminhado por e-mail a apresentação oral realizada, a fim de complementar a solicitação da reunião anterior **(E58.2)**. Na sequência o srº Jarbas Vieira fez as seguintes proposições na pauta: 1) supressões do ponto 6 da pauta geral e do ponto 12 da pauta indígena, pois foram discutidos e encaminhados na reunião restrita. Sugestões que foram aceitas pelos presentes e **(B)** na sequência o senhor Gabriel Moura, jurídico da Fundação Renova, relembrou que decisões judiciais acarretaram revisão das definições dos programas, impactando a análise pelo Conselho Curador das definições abordadas. Rodrigo Pontes mencionou a possibilidade de seguirem o fluxo geral de revisões ora em tratativas junto ao CIF, já existindo uma previsão de cronograma específico para o PG04. Porém, deve-se aguardar um posicionamento do CIF por se tratar de um ponto de pauta a ser discutido na próxima reunião ordinária do CIF. Jadilson Gomes indagou o fato de um documento ainda não aprovado já ser submetido à revisão. Na sequência, Tiago Cantalice relembrou brevemente o histórico de revisão desse programa devido ao rito distinto em razão das especificidades do público que abarca esta Câmara, que demandou aproximadamente um ano de reuniões e negociações. Em agosto de 2023, foi entregue a minuta ao Conselho Curador, contendo apenas 04 dissensos, porém ainda sem resposta o que resulta na falta de transparência do processo. E que o pedido de reconhecimento de novos povos e comunidades tradicionais não pode prejudicar a aprovação do escopo, pois isso já havia sido contemplado na referida minuta. Ao levar ao conhecimento do CIF, a Câmara Técnica objetivou a definição de uma data limite para retorno do Conselho Curador. Priscila Ohira, coordenadora do programa de comunidades tradicionais da Fundação Renova, discorda da falta de transparência mencionada, uma vez que todas as informações são públicas. E explicou que a atualização se trata da inclusão das comunidades do Sapê do Norte e Santa Efigênia dentro do escopo, comunidades que são públicos-alvo dentro do programa PG04, e acredita que estes pontos não serão discordâncias. Complementou reforçando a fala do Rodrigo quanto a viabilidade de execução de um cronograma específico. Jarbas Vieira, coordenador da CT, registrou uma procrastinação por parte da Fundação Renova no que tange a execução da aprovação do programa, pois é inadmissível a falta de retorno para o Conselho Curador passados quase 1 ano da entrega da minuta do Escopo. Mantida a divergência entre Fundação Renova e os presentes, foi encaminhamento que tal tema será abordado na próxima reunião do CIF, conforme manifestado via ofício pela CT. Na sequência ocorreu outra rodada de apresentação, solicitada pelo coordenador da CT, para que todos tomassem ciência dos que adentraram à reunião após seu início. Neste momento foi identificada a presença da coordenação e representantes da Assessoria Técnica Independente ADAI e, então, foi reforçado por Jarbas Vieira que não houve demanda da comunidade para participação desta Assessoria, logo ratificando a necessidade de se retirarem do local da reunião, assim como advogados presentes. Houve longa discussão e manifestação de repúdio de parte dos membros quanto à presença da ADAI sem autorização prévia, em seguida seus representantes se retiram do local e deu-se seguimento à reunião. Dando continuidade à pauta, Jarbas Vieira convidou a Fundação Renova para apresentar o retorno quanto às tratativas e cumprimento das deliberações 691,769, 770, 771 e 786. **(C)**

Priscila Ohira informou que pretende, conforme encaminhado em reunião entre Fundação Renova e representantes da CT-IPCT em reunião realizada no dia 17/07/2024, nesta reunião definir juntamente com as representações das comunidades uma estratégia para levantamento das informações necessárias para o cumprimento das deliberações. Esclareceu que o processo é composto por três etapas, sendo a primeira de recebimento das listas, a segunda de tratamento das listas e agora na terceira etapa é necessário sanear e complementar as informações dos 15.000 registros das listas que abarcam atingidos a serem atendidos pelo PG04. Propôs um grupo de trabalho composto por representantes da Fundação Renova, membros da CT e representantes das comissões, a fim de viabilizar essas informações dentro do território. Andressa Lewandowski, representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário, apresentou o encaminhamento já acordado dentro da CT. Nas comunidades faiscadores, a ATI Rosa Fortini os auxiliará nesse processo. Na oportunidade, Geraldo Felipe dos Santos, representante dos Faiscadores de Santa Cruz do Escalvado/MG, questionou à ATI sobre a metodologia de trabalho a ser adotada para a complementação dos dados tendo em vista a extensão da lista. Guilherme, representante da Rosa Fortini, se comprometeu a acompanhar a comunidade de faiscadores no processo de atualização das listas e considerou possível a entrega da lista concluída no dia 10/07/2024 **(E58.3)**. Jarbas Vieira apresentou os seguintes encaminhamentos: 1) a atualização das listas dos garimpeiros tradicionais (Mariana, Barra Longa e Acaiaca) será executada dentro do território com o apoio da Fundação Renova, sendo os pontos focais os senhores Hermínio e Sérgio Papagaio; 2) As listas dos faiscadores (Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó) serão atualizadas com o apoio da Rosa Fortini; 3) Já nos quilombos de Vila Santa Efigênia (Mariana) e do Sapê do Norte (São Mateus/ES e Conceição da Barra/ES), as próprias comissões providenciarão juntamente com a comunidade as atualizações e encaminharão à Fundação Renova **(E58.4)**. A CT encaminhará à Fundação Renova as listas de garimpeiros tradicionais atingidos hoje, 20/06/2024¹ **(E58.5)** e, após discussão e consenso entre Fundação Renova e presentes, ficou acordado o prazo de análise e consolidação das listas em 45 dias², conforme previsto na deliberação. Porém a Fundação se comprometeu a tentar antecipar a data de entrega **(E58.6)**. Sérgio Fábio do Carmo, representante dos garimpeiros tradicionais, solicitou que a Fundação disponibilize um formulário impresso com as informações necessárias para o registro, a fim de facilitar sua comunicação com a comunidade **(E587)**. Priscila Ohira explicou brevemente o processo de cadastramento, sendo primeiramente a compilação dos dados da lista, seguido dos saneamentos dos dados e levantamento de informações complementares. Na sequência, esses dados são submetidos a uma análise para melhor entendimento do núcleo familiar e seguirá para o AFE (PG21) onde também é submetido à análise e cadastramento dos dados bancários para a execução do pagamento. Thatiele Monique, representante do Quilombo Vila Santa Efigênia (Mariana/MG), questionou a duração total do processo até a execução do pagamento do AFE. Priscila Ohira esclareceu que os dados complementares necessários já foram

¹ O envio acabou sendo feito apenas no dia 24/06/2024.

² No dia 28 de junho, durante a 77ª Reunião Ordinária do CIF, ficou estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento dos ajustes nas listagens, para a Fundação Renova realizar os cadastros e efetuar o pagamento dos auxílios financeiros emergenciais (Deliberação CIF nº 801).

	<p>encaminhados à CT e que nesse primeiro momento o importante é inserir todos os registros no sistema SGS e posteriormente apresentar os documentos comprobatórios, a fim de evitar pagamentos errados. Mas não consegue apresentar com exatidão o tempo total, tendo em vista que o processo envolve outros Programas e o PG04 realiza apenas a interface dos públicos tradicionais com os outros Programas. Thatiele Monique sugeriu que a Fundação Renova envie à CT um explicativo sobre o fluxo completo até a execução do pagamento para que possa apresentar às comunidades, focando na celeridade do processo (E58.8). Sugestão acatada pelo coordenador da CT, com prazo estipulado até 28/07 para envio. Jarbas Vieira propôs um ponto focal dentro da Fundação Renova que tratará com as lideranças de faiscadores, garimpeiros e quilombolas sobre as demandas das listas no decorrer do processo de atualização, com o objetivo de sanar os problemas nas informações. E que a CT sempre tenha participação neste diálogo. (E58.9). Ressaltou a necessidade do escalonamento da execução dos pagamentos, de forma que os que já tiverem os dados corretos sejam contemplados, ou seja, não sendo preciso aguardar a conclusão de toda a lista para iniciar os pagamentos (E58.10). Sugeriu uma reunião virtual no dia 04/07, com o objetivo de a Fundação retornar uma análise sobre as listas e apresentar uma previsão para pagamento, após análise com os setores internos da Fundação (E58.11). Hermínio Amaro, representante dos garimpeiros tradicionais, demonstrou preocupação quanto aos documentos comprobatórios, pois os garimpeiros não possuem comprovante de endereço e solicitou que esta questão seja analisada para que futuramente não seja um obstáculo para execução dos pagamentos. E questionou à Fundação Renova sobre a previsão de início dos trabalhos em campo juntamente com as lideranças. Houve uma longa discussão dos presentes demonstrando preocupação quanto ao endereçamento atípico existente nas comunidades situadas nas zonas rurais e quanto a necessidade do reconhecimento de domicílios multifamiliares. Priscila Ohira explicou que a definição da data de início dos trabalhos em campo só será possível após análise das listas que receberão. Complementou mencionando que a Fundação apresentará procedimentos e prazos dentro do que for padrão e os casos identificados como exceção passarão por comitês específico para análise pontual. E que juntamente com a apresentação dos procedimentos e prazos serão apresentados processos de comunicação para o retorno das inconsistências das listas e recebimentos das informações corrigidas. Na sequência, Tiago Cantalice, representante DPU, solicitou que procedimentos anteriormente adotados não sejam esquecidos, a fim de proporcionar maior celeridade ao processo.</p>
<p>Encaminhamento E58.02</p>	<p>Envio do currículo dos profissionais da equipe por e-mail Responsabilidade: Fundação Renova Prazo: 06/07/2024 (15 dias)</p>
<p>Encaminhamento E58.03</p>	<p>Entrega da lista dos faiscadores atualizada Responsabilidade: Rosa Fortini Prazo: 10/07/2024</p>
<p>Encaminhamento E58.04</p>	<p>Responsabilidade quanto à atualização das informações das listas de atingidos:</p> <p>1) Garimpeiros - apoio da Fundação Renova, sendo os pontos focais os senhores Hermínio e</p>

	Sérgio Papagaio; 2)Faiscadores – comissão local com apoio da ATI Rosa Fortini; 3)Santa Efigênia e Sapê do Norte - as respectivas comissões providenciarão juntamente com as comunidades as atualizações e encaminharão à Fundação Renova
Encaminhamento E58.05	Envio das listas de garimpeiros tradicionais atingidos à Fundação Renova Responsabilidade: CT-IPCT Prazo: 20/06/2024
Encaminhamento E58.06	Envio da lista de cadastros dos garimpeiros concluída, a partir da lista recebida pela CT Responsabilidade: Fundação Renova Prazo: 45 dias, conforme previsto na Deliberação 769. Porém, Fundação se compromete tentar antecipar a data.
Encaminhamento E58.07	Disponibilizar aos garimpeiros formulários impressos com as informações necessárias para a complementação das listas, a fim de facilitar a comunicação com a comunidade Responsabilidade: Fundação Renova
Encaminhamento E58.08	Enviar à CT um explicativo sobre o fluxo completo, que aborde o processo de cadastramento até a execução do pagamento do AFE. A fim de proporcionar maior celeridade nos processos dentro das comunidades. Responsabilidade: Fundação Renova Prazo: 28/07/2024
Encaminhamento E58.09	Designar um ponto focal dentro da Fundação Renova que tratará com as lideranças de faiscadores, garimpeiros e quilombolas sobre as demandas das listas no decorrer do processo de atualização/consolidação, a fim de sanar algum problema nas informações. E a CT sempre terá participação neste diálogo Responsabilidade: Fundação Renova
Encaminhamento E58.10	Escalonamento da execução dos pagamentos, de forma que os que já tiverem os dados corretos sejam contemplados, ou seja, não aguardar a conclusão de toda a lista para iniciar os pagamentos Responsabilidade: Fundação Renova
Encaminhamento E58.11	Após consulta interna, reunião virtual com a CT para retorno da análise das listas e apresentação de previsão para pagamento. Responsabilidade: Fundação Renova Prazo: 04/07/2024

II. PAUTA DOS GARIMPEIROS

3. Informes e avaliação sobre os processos de contratação de agente mobilizador

Discussão	Antes de adentrar nos pontos da pauta, Jarbas Vieira, coordenador da CT-IPCT, solicitou outra rodada de apresentação para que todos tomassem ciência dos que adentraram à reunião no período da tarde. E neste momento foi identificada a presença de duas advogadas, Dras. Gabriela Queiroz Barros e Leila Xavier Maia. Então foi reforçado por Jarbas Vieira a inexistência de demanda dos membros atingidos quanto à participação das advogadas e que existe um rito
------------------	---

de para autorização, cujo pedido deve ser feito com 10 dias de antecedência, o qual precisa ser cumprido para viabilizar a participação nas reuniões. Na sequência, solicitou que se retirassem do local da reunião. Houve manifestação de repúdio dos presentes quanto à presença das advogadas, que em seguida deixaram o local para seguimento da reunião. Dando continuidade à pauta, Jarbas Vieira convidou Andressa Lewandowski para apresentar as avaliações quanto à organização do comitê gestor da execução dos estudos e do plano de reparação junto a garimpeiros e faiscaidores/pescadores artesanais. Andressa informou que a proposta de contratação apresentada pela H&P traz algumas inadequações e necessita de alinhamentos para atender as expectativas do público de garimpeiros e faiscaidores, sendo elas: 1) modalidade de contratação, com alteração para regime CLT para assegurar os direitos dos trabalhadores. Assim como foi adotado em Degredo; 2) retirada das exigências da carteira de habilitação e escolaridade mínima de ensino médio; 3) contratação de no mínimo dois mobilizadores por município; 4) no território dos garimpeiros, que a comunidade tenha poder de escolha do profissional por meio de deliberação em Assembleia Geral; e 5) no território dos faiscaidores, que a seleção do profissional seja por meio de edital, desde que ajustado para a realidade da comunidade local. Daniel Martins, representante da H&P, explicou que os critérios de carteira de habilitação e escolaridade mínima de ensino médio são apenas desejáveis, por esse motivo, poderão ser facilmente retirados do edital. Concordou também com as formas de seleções sugeridas pelos garimpeiros e faiscaidores tradicionais, ficando por meio de Assembleia Geral e edital, respectivamente. **(E58.12)**. Porém, em relação à modalidade de contratação, informou que na fase de elaboração do projeto as contratações ocorrem pontualmente, via MEI. E que a fase de execução do programa por apresentar outra dinâmica de trabalho e orçamentária é adotada a modalidade CLT. Ressaltou que esta foi a maneira adotada em Degredo, e também apresentou essa mesma proposta nos territórios dos garimpeiros e faiscaidores. Ademais, entende que a alteração da modalidade implicaria na saúde financeira do contrato e que teria que reanalisar os custos do projeto. Os senhores Sérgio Papagaio e Geraldo Felipe manifestaram oposição quanto à modalidade de contratação sugerida dentro dos territórios. Na sequência, Priscila Ohira demonstrou preocupação quanto à continuidade do plano, devido ao atraso dos prazos acordados, além de resgatar o Plano de Trabalho aprovado pela CT-IPCT, onde não há previsão de contratação de mobilizadores, e nem de contratação via CLT. No entanto, como é de costume, receberam as solicitações da CT-IPCT e, no caso da contratação de mobilizadores, foi possível absorver, mas no caso de CLT não será possível e Rodrigo Pontes complementou citando que o Plano de Trabalho adotado foi aprovado pelos membros da CT em reunião e registrado no encaminhamento E55.2. Houve uma longa discussão entre H&P e presentes abordando a importância da valorização profissional ao adotar a modalidade CLT e, ao mesmo tempo, ressaltando os impactos financeiros e necessidade de aditivo ao contrato, o que certamente trará atraso ao planejamento. Tiago Cantalice resgatou o TR e o Plano de Trabalho, já que consta em ambos a previsão de inclusão de membros das comunidades atendidas na equipe de execução dos trabalhos, refutando, portanto, argumentos de que se tratava de uma liberalidade da consultoria. Ao final, foi proposto pelos garimpeiros e faiscaidores a contratação de 1 por município (em vez de 2), mantendo-se a modalidade de contratação por CLT. Assim,

	totalizando a contratação de 6 profissionais. (E58.13) . Daniel explicou a impossibilidade de dar esse retorno de imediato, com isso, ficou definido o prazo de 10 dias para retorno da proposta apresentada pelos membros (E58.14) .
Encaminhamento E58.12	Alteração nos seguintes critérios de contratação: <ul style="list-style-type: none"> • Retirada das exigências de carteira de habilitação e escolaridade mínima de ensino médio • Formas de seleção: Garimpeiros - pela comunidade por meio de Assembleia Geral Faiscadores - por meio de edital Responsabilidade: H&P
Encaminhamento E58.13	Contratação total de 6 mobilizadores, sendo 1 por município. Todos em regime de contratação CLT <ul style="list-style-type: none"> • 3 mobilizadores para os municípios dos garimpeiros tradicionais • 3 mobilizadores para os municípios dos faiscadores e pescadores artesanais Responsabilidade: H&P
Encaminhamento E58.14	Análise da proposta apresentada quanto ao quantitativo de mobilizadores por município. Responsabilidade: H&P Prazo: 10 dias para retorno (01/07)

4. Andamento dos trabalhos dentro dos territórios

Discussão	<p>Andressa Lewandowski apontou a necessidade de se fazer consultas às comunidades para legitimidade e continuidade do Plano de Trabalho, nos momentos da identificação dos danos e aprovação dos planos de ações. E que as comunidades sinalizaram a necessidade de um prazo para as devolutivas de aprovação do plano de trabalho. Andressa pediu confirmação e justificativa quanto à informação de diminuição do quadro de pessoal em campo, de 3 para 2 profissionais, tendo em vista a grande extensão territorial. Glaziane Silva lembrou brevemente o cronograma do plano de trabalho que iniciou com sua apresentação e da equipe em oficina realizada no mês de abril e com retorno nas comunidades em maio para a entrega dos planos de trabalho para a comunidade, que foram entregues de forma individualizada e em grupo, para o mês de junho foram agendas reuniões para validação do plano, que geralmente é realizado em reuniões em grupos por comunidade ou seguindo sugestão das comunidades. Com isso, o prazo para validação do plano de trabalho foi de 20 dias, maior do que o estipulado em reunião. Porém, não ocorreu o momento de validação do plano em atendimento ao ofício encaminhado pela CT, que solicita mais 10 dias para análise das comunidades (E58.15). Daniel ressaltou o cuidado da H&P ao entregar com antecedência o material, a fim de viabilizar o bom entendimento das comunidades. E que acata a necessidade de dilação no prazo para análise, pois foca no pleno entendimento e na decisão qualificada. Na sequência explicou que não houve diminuição do quadro de pessoal e sim uma substituição de profissional. A equipe entendeu que as duas pessoas já ativas em campo dariam seguimento às demandas dentro do território, assim permitindo maior preparo da profissional. Guilherme, representante da Rosa Fortini, mencionou sobre a complexidade do levantamento da matriz de danos levando em consideração o número de comunidades. Então, questionou sobre a possibilidade de aumentar o prazo de 2 meses previsto no cronograma, como também o número de oficinas dentro do território. E relatou sua percepção da dificuldade das comunidades no processo de - validação do plano, talvez por uma comunidade não se sentir confortável para votar na ausência de outra. O senhor Geraldo Felipe</p>
------------------	--

	sugeriu maior atenção na logística e não deslocar comunidades tão distantes para validação. Guilherme sugeriu encaminhar à H&P os detalhamentos dos apontamentos levantados pelo senhor Geraldo, a fim de melhor compreensão e sanar a problemática (E58.16) . Daniel explicou que a quantidade de oficinas é ajustável conforme a necessidade de cada comunidade e que há flexibilidade para ajustar essas questões sem prejuízos.
Encaminhamento E58.15	Retorno das comunidades quanto a validação do plano de trabalho Prazo: 10 dias (atendendo a solicitação formalizada pela CT via ofício nº 33/2024), após a realização das apresentações pela H&P nas comunidades no período de 14/06/2024 a 21/06/2024
Encaminhamento E58.16	Encaminhar à H&P - os apontamentos levantados pela comunidade quanto dinâmica das reuniões para aprovação do plano dentro das comunidades. Responsabilidade: Rosa Fortini

III.PAUTA DOS INDÍGENA

5. Atualização do cronograma de execução das obras dos SAAs

Discussão	<p>Gabriel Moura, jurídico da Fundação Renova, explicou que no final da semana passada a empresa contratada para perfuração de poços nas terras indígenas de Aracruz/ES sinalizou um problema administrativo pontual, o qual a Fundação ainda busca entendimento, e, com isso, o cronograma previsto para as atividades na Aldeia Pau Brasil não foram executadas, conforme previsto no cronograma. A Fundação Renova já está em contato com a SESAI e com a empresa para sanar essa questão e comunicará a CT quando tiver uma nova data para execução. Bruno Cantarella, representante da SESAI, reforçou a importância do acompanhamento das obras por parte do geólogo da SESAI no processo de construção do SAA e solicitou que sempre ocorra o alinhamento nas datas das atividades. Aline Carla, representante do DSEI, questionou se essa alteração no cronograma da perfuração do poço na Aldeia Pau Brasil impactará no cronograma das Aldeias Olhos D'Água e Comboios. Gabriel explicou que a Fundação está analisando a melhor decisão, mas que identificam duas possibilidades, sendo uma a realocação da perfuração da Aldeia Pau Brasil para o final do cronograma ou uma aldeia à frente. Mas nenhuma decisão foi tomada, pois precisa de alinhamento prévio com a SESAI para definição de agenda e uma tratativa com a prestadora de serviço. Josiane Francisco Felício, representante da Comissão de Caciques, chamou atenção para a sensibilidade do tema falta de água e enfatizou a importância de a Fundação buscar uma solução para amenizar o sofrimento das comunidades, em consequência desse atraso no cronograma e não apenas alterar a ordem de execução das aldeias. Aproveitou a oportunidade e comunicou sobre agendas que acontecerão dentro do território nos dias 17 e 18/07 com a participação da SESAI, FUNAI e MPI, com o objetivo de tratar as questões do SAAE. Mencionou a necessidade de formalização da reunião por parte da SESAI (E58.17). E estendeu o convite à Fundação Renova e ao MPF, no dia 18/07, solicitando ainda a análise da Fundação Renova em custear toda a logística da reunião. Antônio Carlos, membro atingido Comboios, enfatizou a gravidade da questão da falta de água e entende que a Fundação deve se responsabilizar por toda a logística das reuniões previstas no território para vivenciar de perto a realidade das comunidades. Juliane de Araújo Barroso, coordenadora da CT-OS, lembrou a triste estratégia da Fundação Renova de sempre recorrer judicialmente, porém o CIF se encontra</p>
------------------	---

	em um momento de muita força administrativa. Com isso, sugeriu que a CT apresente ao CIF uma NT solicitando a notificação da Fundação Renova e aplicação de multa por descumprimento da Deliberação 201. Gabriel mencionou ainda que a Fundação não tenha dado causa a esse atraso, ela reconhece que tem a responsabilidade de cumprimento do cronograma. E em relação às agendas apresentadas, Gabriel enfatizou à disponibilidade da Fundação em sempre se reunir com a CT e solicitou que a CT formalize a questão de solicitação de custeio (E58.18) . Jarbas Vieira informou que as atualizações da Deliberação 201 discutidas no território indígena serão apresentadas ao CIF no RO do mês de agosto (E58.19) .
Encaminhamento E58.17	Enviar ofício formalizando a agenda dos dias 17 e 18/07 Responsabilidade: SESAI
Encaminhamento E58.18	Encaminhar ofício à Fundação Renova solicitando o custeio das agendas no território nos dias 17 e 18/07. Responsabilidade: CT-IPCT
Encaminhamento E58.19	Apresentação à mesa do CIF, RO do mês de agosto, das atualizações da Deliberação 201 tratadas no território indígena nos dias 17 e 18/07 Responsabilidade: CT-IPCT
6. Atualização da Deliberação 707/2023- Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para consumo Humano	
Discussão	O senhor Adebald de Andrade, representante da Fundação Renova, informou que a Fundação se organizou para cumprir a Deliberação 707 em sua totalidade, com isso, em julho o monitoramento terá início e ofícios sobre a análise da qualidade da água serão encaminhados aos Órgãos competentes. Josiane explicou que o monitoramento da qualidade da água inicialmente atende apenas as 6 Aldeias, previstas na Deliberação 201 (Pau Brasil, Nova Esperança, Olhos D' Água, Comboios, Córrego do Ouro e Amarelos). E solicitou que esse atendimento abrangesse as 12 aldeias, assim abarcando todo o território Tupiniquim Guarani. Adebald explicou que as áreas de monitoramento foram determinadas na Deliberação 707/2023 e que a Fundação está seguindo essas áreas estabelecidas na deliberação. Gabriel Moura lembrou que a Deliberação foi embasada na NT da CT-Saúde. Jarbas Vieira encaminhou a necessidade de reunião com a CT-Saúde, a fim de entender o processo mais curto para ampliar esse monitoramento ou a atualização da Deliberação para contemplar as 12 aldeias. (E58.20) .
Encaminhamento E58.20	Agendamento de reunião virtual com a CT-Saúde para contemplar as 12 aldeias no processo de monitoramento da qualidade da água Responsabilidade: CT-IPCT
7. Atualização do TR de contratação do profissional do comitê gestor	
Discussão	Laudyene informou que, conforme deliberado, a Funai encaminhou TR de contratação da equipe o comitê gestor à Fundação Renova e questiona sobre o andamento da análise. Adebald

	<p>esclareceu que o documento continua em análise e que a Fundação está estruturando um ambiente jurídico para comportar a contratação desses profissionais, e tão logo seja concluída comunicará à Funai. Após uma longa discussão e com consenso entre Fundação Renova e presentes, ficou acordado que a Fundação apresentará na próxima RO, 31/07, a análise completa da avaliação do TR. Sendo análise dos critérios de avaliação, o cronograma elucidando o tempo para finalização da contratação do comitê gestor e o formato de contratação para início das atividades (E58.21). Joel Monteiro relembrou a necessidade de a Funai encaminhar ofício ao Conselho para formalização da reunião (E58.22). Antônio Carlos demonstrou repúdio à postura da Fundação Renova e à falta de compromisso da equipe quanto ao cumprimento das demandas. Comunicou que oficializará à Presidência da Fundação a solicitação de troca da equipe de profissionais. Rodrigo Pontes ressaltou a falta de clareza no item de pauta e solicitou que sempre seja exposta a necessidade de apresentação de cronogramas por parte da Fundação. Demonstrou dissenso com a fala do senhor Antônio Carlos, pois reconhece todo o comprometimento e ética da equipe. Fundação Renova enfatiza que não houve dúvida sobre o ponto de pauta em questão e sim o entendimento de participação apenas como ouvintes.</p>
<p>Encaminhamento E58.21</p>	<p>Retorno da avaliação do TR, abordando a análise dos critérios de avaliação, o cronograma elucidando o tempo para finalização da contratação do comitê gestor e o formato de contratação para início das atividades.</p> <p>Responsabilidade: Fundação Renova</p> <p>Prazo: Próxima RO (31/07)</p>
<p>Encaminhamento E58.22</p>	<p>Enviar ofício ao Conselho Territorial formalizando a agenda do dia 19/07 para que haja uma aprovação dos caciques</p> <p>Responsabilidade: Funai</p>
<p>8. Inclusão de novas famílias Krenak no pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial</p>	
<p>Discussão</p>	<p>Jocelino da Silveira Quiezza, representante da Aldeia de Caieiras, questionou à Fundação se permanece a previsão de inclusão de 18 famílias para o mês de julho, conforme informado via ofício. Em resposta, Adebai explicou que os caciques Krenak solicitaram inclusão de mais 18 famílias no ASE, porém, as informações estavam incompletas. Então solicitaram à Funai o envio de alguns dados e nesse momento estão em processo de tratativas para inclusão dessa família, após o término do processo de inclusão receberão retroativo o pagamento referente ao mês de julho. Porém, agora não conseguem apresentar uma previsão de data para pagamento, pois precisa executar um trâmite no financeiro para liberação do recurso. Fundação se compromete dar ciência à Funai e à comunidade Krenak quando forem iniciar os pagamentos (E58.23).</p>
<p>Encaminhamento E58.23</p>	<p>Comunicar à Funai e a comunidade Krenak quando darem início aos pagamentos do ASE</p> <p>Responsabilidade: Fundação Renova</p>

IV. PAUTA DOS QUILOMBOLAS

9. Atualização do cronograma de execução das obras do SAA

Priscila Ohira, coordenadora do programa de comunidades tradicionais da Fundação Renova,

<p>Discussão</p>	<p>explicou que após a reunião intercâmaras, CT-IPCT e CT-SHQA, foi enviado o cronograma atualizado a partir das considerações oriundas da reunião. Em um segundo momento ocorreu uma reunião de alinhamento que objetivou a revisão e novos ajustes no cronograma, o qual foi enviado à CT e posteriormente ao CIF para deliberação. Com isso, as atividades estão ocorrendo conforme o cronograma vigente que foi acordado entre CT-IPCT, CT-SHQA, CQD, comunidade e FR. Jadilson demonstrou decepção quanto a fala da Fundação, pois esperava uma apresentação da atualização. Jarbas Vieira propôs que a Fundação Renova disponibilizasse o cronograma no <i>sharepoint</i> para que a CT possa acompanhar em tempo real os avanços da execução do SAA (E58.24). Jadilson encaminhará à Fundação a solicitação de acesso ao <i>sharepoint</i> para coordenação e corpo técnico da CT (E58.25). Jarbas compartilhou que no dia seguinte a CT, juntamente com MIR, DPU, MDA e ASPERQD, terá uma reunião com o Prefeito de Linhares para discutir a questão do SAA de Degredo. Priscila comentou que a Prefeitura mantém o posicionamento quanto à aquisição dos imóveis, para posterior descaracterização e regularização fundiária. E que isso é um problema para a fase dos ramais secundários por se tratar de uma área muito extensa, com várias matrículas de imóveis e proprietários diferentes ou inexistentes. Luciana Andrade enfatizou a importância de se resolver o impasse em relação à aquisição do imóvel, para que se possa viabilizar o início da obra. Priscila explicou que a única possibilidade de interferência no cronograma é a partir da solicitação do proprietário de realocação da ETA, pois pode adentrar à APP. A área de engenharia está avaliando para que isso não ocorra. E que o cronograma está caminhando por meio de aquisição direta do imóvel e aguardando aprovações internas. Jarbas Vieira ratificou o encaminhamento feito na reunião intercâmaras solicitando o envio da ata da reunião que a Fundação Renova teve com a Prefeitura de Linhares/ES. Priscila explicou que a ata ainda não foi assinada, então foi acordado do compartilhamento com a CT do registro sem aprovação para melhor direcionamento das discussões na reunião do dia 21/06 (E58.26). Jadilson recomendou a designação de um profissional ponto focal dentro da Fundação Renova para reportar essas atualizações do cronograma (E58.27) e por parte da ASPERQD os pontos focais serão Luciana e Bruno, biólogo, que executarão as atualizações e as repassarão a CT.</p>
<p>Encaminhamento E58.24</p>	<p>Compartilhamento do cronograma do SAA no <i>sharepoint</i> para que a CT possa acompanhar em tempo real os avanços da execução da obra Responsabilidade: Fundação Renova</p>
<p>Encaminhamento E58.25</p>	<p>Solicitação de acesso ao <i>sharepoint</i> para a coordenação e corpo técnico da CT Responsabilidade: CQD</p>
<p>Encaminhamento E58.26</p>	<p>Compartilhamento com a CT do documento de registro sem aprovação da reunião que FR teve com a Prefeitura de Linhares/ES, a fim melhor direcionamento das discussões na reunião que a CT terá com a Prefeitura no dia seguinte. Responsabilidade: Fundação Renova Prazo: 20/06/2024</p>

<p>Encaminhamento E58.27</p>	<p>Designar um profissional ponto focal para reportar as atualizações do cronograma à equipe de Degredo.</p> <p>Responsabilidade: Fundação Renova</p>
<p>10. Atualização – cronograma de implementação dos programas do PBAQ</p>	
<p>Discussão</p>	<p>Priscila Ohira iniciou a apresentação, no formato acordado na 57ª reunião, mas não seguiu devido intervenção de Luciana Andrade, que solicitou um formato de apresentação de cronograma que aborde a programação da execução por período, as contratadas e as soluções adotadas para sanar os percalços para viabilizar a continuidade do programa. Na sequência, Carolina, representante da ASPERQD, apresentou a análise de cada programa e as sugestões de ajustes. Priscila lembrou de alguns programas que já foram entregues e outros que foram ajustados com o apoio da ASPERQD. Após uma longa discussão sem consenso entre Fundação Renova e membros atingidos quilombolas, onde houve impedimento de fala da Fundação Renova, Jarbas propôs que após análise do documento encaminhado às vésperas da reunião, por meio de link do <i>sharepoint</i>, a CT fará uma reunião com a Comissão Quilombola de Degredo para entendimento do arquivo e posteriormente fará devolutiva à Fundação Renova quantos aos encaminhamentos (E58.28). E a partir do relatório de monitoramento e execução do PBAQ encaminhado pela CQD, a CT fará uma visita técnica em campo para identificação da comprovação do avanço da implantação do PBAQ (E58.29).</p>
<p>Encaminhamento E58.28</p>	<p>Após análise dos relatórios disponibilizados, no dia 19/06, por meio de link no <i>sharepoint</i>, se reunirão para melhor entendimentos dos documentos e posteriormente fará devolutiva à Fundação Renova quanto aos encaminhamentos.</p> <p>Responsabilidade: CT-IPCT e Comissão Quilombola de Degredo</p>
<p>Encaminhamento E58.29</p>	<p>E a partir da análise dos relatórios de monitoramento e execução do PBAQ, ocorrerá uma visita técnica em Degredo para identificação.</p> <p>Responsabilidade: CT-IPCT</p>
<p>11. Cronograma de obras do complexo de Degredo / Projetos</p>	
<p>Discussão</p>	<p>Tiago Cantalice levantou a necessidade de apresentação de um cronograma similar ao adotado no SAA por se tratar de um processo reparatório que envolve questões complexas e diversas etapas. Então, é importante trazer ao conhecimento de todos o andamento do processo de diálogo com os proprietários onde os equipamentos serão construídos, o processo de licenciamento, entre outros. Com proposição de entrega em 10 dias. (E58.30). E após o recebimento do cronograma, a CT providenciará reunião com a comunidade para apresentação contando com a participação do corpo técnico da Fundação Renova (E58.31). Fundação Renova fará um balanço juntamente com as empresas das atividades executadas, com apresentação na próxima RO (E58.32).</p>

Encaminhamento E58.30	Apresentação de um cronograma similar ao adotado no SAA que aborde informações sobre a aquisição do imóvel, de licenciamento e outros detalhes Responsabilidade: Fundação Renova Prazo: 10 dias (01/07)
Encaminhamento E58.31	Após o recebimento do cronograma, viabilizar momento com a comunidade para apresentação contando com a participação do corpo técnico da Fundação Renova Responsabilidade: CT-IPCT
Encaminhamento E58.32	Apresentação do balanço das atividades que foram executadas em parceria com as empresas Responsabilidade: Fundação Renova Prazo: Próxima RO (31/07)

Às dezoito horas e cinquenta minutos, do dia vinte do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, o coordenador, Jarbas Vieira, agradeceu a participação de todas e todos e declarou encerrada a reunião, que foi gravada e está disponível para consulta.

JARBAS VIEIRA DA SILVA
Coordenador da Câmara Técnica Indígena e Povos
e Comunidades Tradicionais – CT-IPCT/CIF